



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ**  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABELARDO LUZ - SC**

**Escola Básica Municipal José Maria.**

**EDITAL Nº 001/2019**

A APP (Associação de Pais e Professores) da Escola Básica Municipal José Maria, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de seleção de **Voluntário Facilitador de Aprendizagem**, abre vagas para os que se desejarem inscrever-se para Ministras Oficinas de Letramento e Matemática, no **Programa Novo Mais Educação**, no Período Letivo de 2019, (4 meses) de agosto a novembro e 2020, (4 meses) março a junho, amparados pela **Lei Nº.: 9.608 de 18 de setembro de 1998**.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas de 06 de junho a 14 de junho de 2019, das 7h30min às 11h30min, e das 13h15min às 17h15min, junto à Secretaria da Escola.

Os candidatos deverão, no Ato da Inscrição, optar por uma oficina específica que deseja atuar como facilitador de aprendizagem.

Os candidatos deverão fixar à ficha de inscrição a seguinte documentação:

- a)** Cópia dos documentos de identificação pessoais – CPF e RG;
- b)** Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração que está cursando;
- c)** Diploma de Pós-graduação, quando houver;
- d)** Cópia do Certificado de Conclusão de Curso do Magistério, quando houver;
- e)** Tempo de Serviço na área.

<b>OFICINAS</b>	<b>FORMAÇÃO/TITULAÇÃO</b>
Língua Portuguesa	Habilitação em Letras ou Pedagogia, mas caso não houver inscrições de candidatos com essa habilitação, pode ser contratado profissional com habilitação em qualquer área da licenciatura ou afins.
Matemática	Habilitação em Matemática ou Pedagogia, mas caso não houver inscrições de candidatos com essa habilitação, pode ser contratado profissional com habilitação em qualquer área da licenciatura ou afins.

## **2. DAS VAGAS**

O presente processo de seleção visa o recrutamento de Voluntários Facilitadores de aprendizagem para o Programa Novo Mais Educação, sendo até dez (10) turmas para cada facilitador (a).

## **3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

O Processo de Seleção será coordenado por uma comissão nomeada pela escola.

A Comissão de Seleção será composta por um funcionário interno da Secretaria Municipal de Educação, pelo diretor da escola e por um professor.

### **3.1 Da titulação**

- a) Licenciatura em Letras, Matemática ou Pedagogia: 5,0 pontos;
- b) Cursando Letras, Matemática ou Pedagogia – a partir do 2º período: 4,5 pontos;
- c) Graduação em outras áreas da licenciatura ou afins: 4,0 pontos;
- d) Cursando graduação em outras áreas da licenciatura ou afins: 3,5 pontos;
- e) Ensino médio técnico em Magistério: 3 pontos;
- f) Pós-graduação em nível de Especialização: 1,0 ponto;
- g) Pós-graduação em nível de Mestrado: 2,0 pontos;
- h) Pós-graduação em nível de Doutorado: 3,0 pontos.
- i) Tempo de Serviço na área :0,5 a cada 3 meses.

#### **4.1 DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados utilizando-se os pontos relativos à titulação;

4.1 Em caso de empate na pontuação terá preferência o candidato de maior idade.

#### **5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Divulgação do Resultado Preliminar dia 19 de junho 2019.

Datas para recursos: 24 e 25 de junho de 2019.

**Resultado final dia 26 de junho de 2019, no mural das escolas.**

#### **6.1 DO AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

Para cada turma atendida, os facilitadores de aprendizagem receberão vale transporte e alimentação no **Valor de RS: 120,00 (cento e vinte reais)**, que serão depositados em uma conta em seu nome numa das agencias do Banco do Brasil, até o 5º dia útil do mês subsequente trabalhado.

Abelardo Luz, 06 de junho de 2019.



---

Presidente da APP da Escola Básica Municipal José Maria  
Marcelo Gilvan de Lima